



PLANO CURRICULAR - ENSINO SECUNDÁRIO

Dec. Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na redação atual

Matriz Curricular 2019/20 - 12.º Ano

<i>Formação</i>	<i>Disciplinas</i>	Carga horária semanal (x 50 min.)
		12.º Ano
<i>Geral</i>	Português	4+1 (2+2+1)
	Língua Estrangeira – I, II, III	--
	Filosofia	--
	Educação Física	3 (1+1+1)
<i>Específica</i>	Trienal (Matemática A – História A – Desenho A)	6 (2+2+1+1)
	Bienal 1	
	Bienal 2	
	Anual 1	3 (2+1)
	Anual 2	3 (2+1)
Educação Moral e Religiosa a)		2
Reforço atividades letivas b)		1
Total		21 horas (23 horas)

a) Oferta obrigatória, mas frequência facultativa, com a carga horária fixa de 90 min/semana.

b) Reforço letivo nas disciplinas sujeitas a exame nacional, de frequência obrigatória ao longo do ano, por forma a compensar a diferença entre a carga horária distribuída pelas várias disciplinas e o “tempo a cumprir” previsto na matriz curricular do ensino secundário.

Inclui o reforço na disciplina trienal da componente de formação específica no âmbito da Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro.



OFERTA CURRICULAR NO 12.º ANO

I. **Gestão da oferta de disciplinas na Componente de Formação Específica – Disciplinas Anuais do 12.º Ano** (ver mapas das opções)

A ESEQ deverá oferecer todas as disciplinas anuais de opção previstas para o 12.º ano, na componente de formação específica, com base nas opções efetuadas pelos alunos nos anos anteriores. Assim:

1. Será reforçada a disciplina de Português com uma hora letiva, nos respeito pelas orientações ínsitas no Decreto-Lei n.º 139/2012, na redação atual.
2. No curso de Ciências e Tecnologias, a disciplina obrigatória será escolhida de entre Biologia, Física ou Química
3. No curso de Ciências Socioeconómicas a disciplina obrigatória será escolhida de entre Economia C ou Geografia C
4. No curso de Artes Visuais, a disciplina obrigatória será escolhida de entre Oficina de Artes ou Multimédia B.
5. No curso de Línguas e Humanidades, a disciplina obrigatória será escolhida de entre Geografia C, Língua Estrangeira, Psicologia B ou Sociologia.
6. No curso de Ciências e Tecnologias, será oferecida a disciplina de Psicologia B [alínea e)].
7. Nos Cursos de Ciências Socioeconómicas e de Línguas e Humanidades será oferecida a disciplina de Direito [alínea e)]
8. Em todos os cursos serão oferecidas as disciplinas de Aplicações Informáticas B e de Língua Estrangeira - Inglês [alínea e)].

II. **Reforço das atividades letivas da turma**

9. Serão reforçadas as aprendizagens na disciplina trienal da componente de formação específica sujeita a exame nacional até ao máximo de um tempo letivo semanal.

OFERTA CURRICULAR NO 12.º ANO

III. **Constituição de turmas e gestão das opções dos alunos**

10. Sempre que possível, a ESEQ deverá manter o núcleo turma, independentemente da pluralidade de opções dos alunos.

GESTÃO DA CARGA HORÁRIA

IV. **Gestão da carga horária semanal**

11. Nos termos do n.º5 da Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro, tendo em vista a melhoria dos resultados dos alunos nos nacionais, a ESEQ poderá reforçar a carga horária semanal das disciplinas sujeitas a exame nacional, até ao máximo de uma hora semanal por disciplina e por turma.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 22/05/2019.

Ratificado em Conselho Geral em 30/05/2019.

O Diretor

José Eduardo Lemos